



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

EDITAL N.º 02/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Arroio do Tigre faz saber, pelo presente Edital, que retificam-se:

1. O item 5, do Quadro de Cargos, para alterar a redação das observações do cargo de Agente de Contratações em atendimento ao requisito para investidura do cargo referente ao registro profissional no respectivo órgão de classe.

Onde se lê:

5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIO

(...)

Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária						
Cargos		Escolaridade	Vencimento R\$ (julho/2025)	Vagas	Carga Horária Semanal	Observações
02	Agente de Contratação	Ensino Superior Completo	R\$ 5.582,93	01 + CR	40h	Ensino Superior em Direito, Administração, Economia, Contabilidade ou áreas afins, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CR = Cadastro Reserva.

Leia-se:

5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIO

(...)

Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária						
Cargos		Escolaridade	Vencimento R\$ (julho/2025)	Vagas	Carga Horária Semanal	Observações
02	Agente de Contratação	Ensino Superior Completo	R\$ 5.582,93	01 + CR	40h	Ensino Superior em Direito, Administração, Economia, Contabilidade ou áreas afins, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no respectivo Órgão de Classe, quando exigido.

CR = Cadastro Reserva.

2. O item 6.2, da Prova Prática, para alterar a redação referente ao quantitativo de candidatos convocados à Prova Prática de Motorista.

Onde se lê:

6.2. PROVA PRÁTICA

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **20,0 (vinte) pontos**, será aplicada para os cargos de **Motorista (categoria B, categoria C e categoria D-E) e Operador de Máquinas**, limitado aos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados para o cargo de Motorista categoria B, aos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados para cargo de Motorista categoria C, aos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados para o cargo de Motorista categoria D-E e aos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados para o cargo de Operador de Máquinas, que obtiverem melhor classificação na Prova Teórico-Objetiva, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação, de acordo com critérios estabelecidos em Edital, e assim como resguardadas as reservas de vagas previstas neste Edital.

- a) Para a definição dos candidatos pré-classificados, serão utilizados os critérios de desempate previstos no item 10 deste Edital.

Leia-se:

6.2. PROVA PRÁTICA

(...)

A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **20,0 (vinte) pontos**, será aplicada para os cargos de **Motorista (categoria B, categoria C e categoria D-E) e Operador de Máquinas**, considerando todos os aprovados na Prova Teórico-Objetiva para o cargo de Motorista (categoria B, categoria C e categoria D-E) e aos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados para o cargo de Operador de Máquinas, que obtiverem melhor classificação na Prova Teórico-Objetiva, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação, de acordo com critérios estabelecidos em Edital, e assim como resguardadas as reservas de vagas previstas neste Edital.

- a) Para a definição dos candidatos pré-classificados para o cargo de Operador de Máquinas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no item 10 deste Edital.

Arroio do Tigre, 17 de setembro de 2025.

Vanderlei Hermes,
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre/RS.